

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento licitatório nº 057/2024, realizado na modalidade dispensa de seleção nº 024/2024, que tem por objeto *a locação de espaço físico para o evento de confraternização de final de ano entre os colaboradores da AMAI, incluindo serviços de alimentação, garçom e limpeza*; apontou como vencedora desse certame a empresa *Laura Alimentos Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 36.446.181/0001-21, mediante os seguintes valores:

- R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), por pessoa que comparecer no jantar de confraternização, concernente ao rodízio de pizza;
- R\$ 7,00 (sete reais) refrigerante lata 350ml;
- R\$ 5,00 (cinco reais) para venda individual de água (com ou sem gás);
- R\$ 12,00 (doze reais) para venda individual de sucos naturais.

Assim, resolvo, no uso de minha competência, ADJUDICAR e HOMOLOGAR esta contratação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à contratação, notificando a empresa Contratada para a assinatura do respectivo contrato.

Xanxerê, SC, 04 de dezembro de 2024.

VOLMIR FELIPE
Prefeito de Vargeão
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)